



CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

NOMEAMOS RELATOR(A) VEREADOR(A):

Prof. Geli

EM 04/12/2017

PRESIDENTE

(PRAZO REGIMENTAL PARA EMISSÃO DE PARECER: 07 DIAS PRORROGAVEL POR MAIS 07 DIAS - ART. 47, § 3º, R.I.)

O presente projeto considerado legal e constitucional e quanto ao mérito considerado, ou seja, consideramos uma justa homenagem que reconhece os relevantes trabalhos realizados pelo ^{Vitor} Hugo de Oliveira, que leva o nome de nossa cidade, não só no território nacional mas em outros países.

Assim sendo somos favoráveis à sua aprovação.

Ans, 04/12/2017.

João César Antônio Pereira
João da Luz
Vereador

Palácio de Santana, Praça 31 de julho,
S/N, Centro, Anápolis-GO
CEP: 75025-040

anapolis.go.leg.br

Maria Geli Sanches
Vereadora

Eliner Rosa
Vereadora

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
VEREADOR

Luzimar Silva
Vereador

Encaminhe-se à MESA
Em 04 de 12 de 17